



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 974, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“Prorroga o prazo de vigência do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de professores contido no Decreto Municipal nº 899, de 03 de maio de 2019.”

MARCOS ANTONIO PEREZ, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO o ofício nº 017/2020, da Sra. Maria José Belentani, Diretora do Departamento Municipal de Educação, solicitando a prorrogação do processo seletivo instituído e regulamentado por meio do Decreto Municipal nº 899/2019;

CONSIDERANDO que a vigência do processo seletivo em comento é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano;

CONSIDERANDO que, apesar de o prazo de vigência do processo seletivo ter se findado em 20 de julho de 2020, tem-se que o Município de Trabiju passou, além da turbulência causada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por uma transição de governo antecipada, porém, a gestão anterior já possuía a intenção de prorrogação do referido processo seletivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência previsto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 899, de 03 de maio de 2019, **por mais 01 (um) ano**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que tange à prorrogação do processo seletivo à data de 19 de julho de 2020.

Trabiju, 22 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO PEREZ
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.